



Poder Judiciário

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 067/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 10/2023, no Protocolo SUAP nº 1193/2023,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luis/Imperatriz, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ANDRÉ MORAIS E SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-04, lotado no Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Matrícula nº 1471, para viajar as cidades de Balsas/MA, no período de 28 e 29/3/2023 e São João dos Patos/MA, no período de 30 e 31/3/2023, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daquelas cidades, nos termos dos Editais de Correição nºs 06/2023 e 07/2023, respectivamente, e conforme Portaria GP nº 163/2023 (P-1183/2023).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 28 de março a 1º de abril de 2023. O deslocamento do servidor será realizado por via terrestre, em veículo oficial, nos trechos Imperatriz/Balsas/São João dos Patos/São Luis, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm